



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 665, de 27 de Outubro de 1962.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), para atender as despesas de gratificação ao motorista que trabalha no abastecimento de água no Povoado Trindade, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário